Imprensa Oficial

Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Segunda-feira, 04 de maio de 2026

Ano XIV | Edição nº 2259

Publicado eletronicamente conforme Lei 4464, de 16 de abril, de 2015

SUMÁRIO

Comunicação Administrativa 2
Licitação, Compras e Almoxarifado 4
Contratos Administrativos 5
Finanças e Contabilidade 5

COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA

LEI COMPLEMENTAR Nº 1021
DE 04 DE MAIO DE 2026.

Altera as Leis Complementares n° 587, de 10 de dezembro de 2007, e n° 717, de 2 de dezembro de 2011, que dispõem sobre autorização para doação de terreno a indústria e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bragança Paulista aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º A Lei Complementar n° 587, de 10 de dezembro de 2007, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar à Empresa SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., o imóvel abaixo descrito, pertencente ao Patrimônio Municipal, situado na Rua das Indústrias, n° 344, Lote 12, da Quadra D, no Bairro do Uberaba, Distrito Industrial IV, Bragança Paulista - SP, perfazendo a área total de 8.122,26 m² (oito mil, cento e vinte e dois metros quadrados e vinte e seis centímetros quadrados), parte da matrícula n° 92.836, do Registro de Imóveis local, com as seguintes medidas e confrontações:

GLEBA 1-L

"UMA ÁREA de terras, denominada GLEBA 1-L, que se apresenta com a área de 8.122,26m² (oito mil, cento e vinte e dois metros quadrados e vinte e seis centímetros quadrados) tida como remanescente de maior proporção, situada no Bairro do Uberaba, neste município e comarca de Bragança Paulista, com as seguintes medidas, rumos e confrontações: 'Começa no ponto M5A, fazendo divisa com Hélia Rosa Moraes, de onde segue no sentido horário confrontando com Remanescente, na distância de 143,55m rumo 52º32`35" NW, até o ponto M5B, deste ponto deflete à direita e segue confrontando com a Rua Projetada '1' na distância 66,05m rumo 32º05`54"NE até o ponto M5C, deste ponto deflete à direita e segue confrontando neste trecho com Remanescente na distância de 170,34m rumo 44º43`15"SE até o ponto M5D, deste ponto deflete à direita e segue confrontando com Hélia Rosa Moraes com distância de 44,27m rumo 80°55`32" SW até o ponto M5A, onde teve início e agora finda a presente descrição.`"

Parágrafo Único. Para fazer jus ao benefício desta Lei Complementar, a donatária deverá apresentar, antes da posse, cópia dos documentos exigidos pela Municipalidade, que comprovem a sua idoneidade, tais como certidões de regularidade fiscal, último balanço em caso de optante por lucro real, ata de eleição da última diretoria ou contrato social da constituição e últimas alterações, e declaração do responsável ou representante da empresa que tenha poderes para assinar a documentação.'' **(NR)**

Art. 2º O inciso II do art. 3º da Lei Complementar n° 587, de 10 de dezembro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação, acrescido dos §§ 1º e 2º:

"Art. 3° ...

II - construir 6.200 m² (seis mil e duzentos metros quadrados) no prazo máximo de 12 (doze) meses.

...

§ 1º A obrigação total de edificação da donatária passa a ser de 9.575 m² (nove mil quinhentos e setenta e cinco metros quadrados), resultante da soma das obrigações previstas nas Leis Complementares nº 587, de 2007, e nº 717, de 2011, já consideradas as readequações decorrentes da retificação da área do imóvel.

§ 2º A readequação prevista neste artigo não configura remissão, anistia ou renúncia de encargo, mas mera adequação técnica e proporcional da obrigação urbanística à área efetivamente regularizada e registrada.**" (NR)**

Art. 3º A Lei Complementar n° 717, de 2 de dezembro de 2011, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar à Empresa SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. o imóvel abaixo descrito, pertencente ao patrimônio municipal, situado na Rua Projetada 1, Lote 13, no Bairro do Uberaba, Distrito Industrial IV, Bragança Paulista - SP, perfazendo a área total de 3.487,92 m² (três mil, quatrocentos e oitenta e sete metros quadrados e noventa e dois centímetros quadrados), parte da matrícula n° 92.837, do Registro de Imóveis local, com as seguintes medidas e confrontações:

"UMA ÁREA de terras, denominada LOTE - 13, tem conformação regular, com frente para a Rua Projetada 1, medindo 40,36 m em linha reta; do lado direito para quem da referida rua olha o imóvel, mede 94,73 m em linha reta, confrontando com o lote nº 12; do lado esquerdo mede 113,00 m em linha reta, confrontando com o lote n° 14; nos fundos mede 29,42 m em linha reta confrontando com a propriedade da Paulifresa Fresagem e Reciclagem Ltda. O perímetro descrito perfaz uma área de 3.487,92 m².**" (NR)**

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 04 de maio de 2026.

EDMIR CHEDID
Prefeito Municipal

Origem: Projeto de Lei Complementar nº 5/2026, de autoria do Prefeito Edmir Chedid.

.....

PORTARIA Nº 13.872
DE 30 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre cessação de designação de servidora municipal para o cargo de Vice-Diretor de Escola e designação para exercer o cargo de Diretor Substituto.

O Senhor **EDMIR CHEDID,** Prefeito do Município de Bragança Paulista, usando de suas atribuições previstas na Lei Complementar nº 457/2005 e, considerando o contido no MEMO/SME/GB/Nº 436/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar, a partir de 23 de abril de 2026, a designação da Sra. TATIANA CARVALHO NAGAI ARROYO, matrícula nº 9.321, para o cargo de Vice-Diretor da E.M. Prof. Dinorah Ramos, e designá-la para exercer a função de Diretor Substituto da E.M. Prof. Abner Antônio Sperendio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 23 de abril de 2026.

Bragança Paulista, 30 de abril de 2026.

EDMIR CHEDID
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 13.875
DE 30 DE ABRIL DE 2026.

Altera Portaria n° 12.921, de 12 de

fevereiro de 2025, que "Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Bragança Paulista."

O Senhor **EDMIR CHEDID,** Prefeito do Município de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições legais constantes do artigo 88, inciso II, alínea "e", da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº 4515, de 16 de fevereiro de 2016, alterada pela Lei nº 4652, de 14 de fevereiro de 2019, e considerando o contido no Processo Administrativo n° 18983/2026,

RESOLVE:

Art. 1° O item 4, do inciso I, do Artigo 1º, da Portaria nº 12.921, de 12 de fevereiro de 2025, passa a vigorar nos seguintes termos:

"*I - Da área governamental:*

4. Secretaria Municipal de Educação

Titular: .....

*Suplente: Maria Carolina Villaça Bottcher Grolla***".**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 30 de abril de 2026.

EDMIR CHEDID

Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 13.877
DE 30 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre exoneração, a pedido, de servidora em emprego de provimento em comissão.

O Senhor **EDMIR CHEDID,** Prefeito do Município de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições previstas no art. 88, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 28 de abril de 2026, a Sra. BRUNA FLÁVIA ESCUER REZENDE, do emprego de provimento em comissão de Assessor de Departamento Nível III, Ref. C03.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 28 de abril de 2026.

Bragança Paulista, 30 de abril de 2026.

EDMIR CHEDID

Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 13.878
DE 04 DE MAIO DE 2026.

Autoriza contratação de servidora em emprego de provimento em comissão.

O Senhor **EDMIR CHEDID,** Prefeito do Município de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições previstas no art. 88, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Secretaria Municipal de Administração, observadas as formalidades legais, a contratar, a partir de 05 de maio de 2026, a Srta. KIMBERLLY IZABEL BARRETO DE OLIVEIRA, portadora do RG nº 63551317, para exercer o emprego de provimento em comissão de Assessor de Departamento Nível III, Ref. C03. Resolve ainda designá-la para prestar serviços na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 04 de maio de 2026.

EDMIR CHEDID

Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 13.879
DE 04 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre exoneração de servidor em emprego de provimento em comissão.

O Senhor **EDMIR CHEDID,** Prefeito do Município de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições previstas no art. 88, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 04 de maio de 2026, o Sr. GABRIEL ALVES DE PAULA, do emprego de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Apoio ao Desenvolvimento da Indústria e Comércio, Ref. C11, retornando ao seu cargo de origem

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 04 de maio de 2026.

EDMIR CHEDID

Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 13.880
DE 04 DE MAIO DE 2026.

Autoriza contratação de servidor em emprego de provimento em comissão.

O Senhor **EDMIR CHEDID,** Prefeito do Município de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições previstas no art. 88, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Secretaria Municipal de Administração, observadas as formalidades legais, a contratar, a partir de 04 de maio de 2026, o Sr. NELSON CARLOS NARDY, portador do RG nº 11619828, para exercer o emprego de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Apoio ao Desenvolvimento da Indústria e Comércio, Ref. C11.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 04 de maio de 2026.

EDMIR CHEDID

Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 13.881
DE 04 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre exoneração, a pedido, de servidora em emprego de provimento em comissão.

O Senhor **EDMIR CHEDID,** Prefeito do Município de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições previstas no art. 88, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 04 de maio de 2026, a Srta. CAROLINE DOMINGUES DE SOUZA, do emprego de provimento em comissão de Assessor de Gabinete para Assuntos Jurídicos e Legislativos, Ref. C12.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 04 de maio de 2026.

EDMIR CHEDID

Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 13.882
DE 04 DE MAIO DE 2026.

Autoriza contratação de servidor em emprego de provimento em comissão.

O Senhor **EDMIR CHEDID,** Prefeito do Município de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições previstas no art. 88, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Secretaria Municipal de Administração, observadas as formalidades legais, a contratar, a partir de 04 de maio de 2026, o Sr. MARCOS ROBERTO MATEUS DA SILVA, portador do RG nº 33969241, para exercer o emprego de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social, Ref. C11.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 04 de maio de 2026.

EDMIR CHEDID

Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 13.883
DE 04 DE MAIO DE 2026.

Autoriza contratação de servidor em emprego de provimento em comissão.

O Senhor **EDMIR CHEDID,** Prefeito do Município de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições previstas no art. 88, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Secretaria Municipal de Administração, observadas as formalidades legais, a contratar, a partir de 04 de maio de 2026, o Sr. JOSÉ GALILEU DE MATTOS, portador do RG nº 16236065 SSP/SP, para exercer o emprego de provimento em comissão de Assessor Especial de Gabinete, Ref. C13.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 04 de maio de 2026.

EDMIR CHEDID

Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 13.884
DE 04 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre nomeação de Secretário Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico.

O Senhor **EDMIR CHEDID,** Prefeito do Município de Bragança Paulista, usando de suas atribuições previstas no art. 88, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. ARNALDO DE CARVALHO PINTO, portador do RG nº 7598701 SSP/SP, como Secretário Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico, Agente Político, a partir de 29 de abril de 2026, nos termos da Lei Municipal nº. 5.008, de 06 de dezembro de 2023.

Parágrafo único. Designar o Sr. ARNALDO DE CARVALHO PINTO para responder, cumulativamente, pela Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia, a partir de 29 de abril de 2026.

Art. 2º Delegar a competência ao agente político acima indicado para a prática de atos de ordenação de despesas da secretaria para a qual foi nomeado, conforme disposições do Decreto Municipal nº 4.367 de 10 de janeiro de 2024, e alterações posteriores.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 29 de abril de 2026, ficando revogada a Portaria nº 13.715, de 26 de fevereiro de 2026.

Bragança Paulista, 04 de maio de 2026.

EDMIR CHEDID

Prefeito Municipal

.....

LICITAÇÃO, COMPRAS E ALMOXARIFADO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

ART. 75 DA LEI N. 14.133/2021

DISPENSA ELETRÔNICA: 059/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE FIGURINOS DESTINADOS À APRESENTAÇÃO DE COREOGRAFIA NO ÂMBITO DOS JOGOS DA MELHOR IDADE (JOMI), A SER REALIZADA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – SÃO PAULO, NO MÊS DE JUNHO DE 2026.

INÍCIO DAS PROPOSTAS: 05/05/2026 às 13:00

LIMITE P/ RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 07/05/2026 às 13:00

INÍCIO DA FASE DE LANCES: 07/05/2026 às 13:01

ENCERRAMENTO DA FASE DE LANCES: 08/05/2026 às 09:30

Processo na íntegra poderá ser consultado em Portal Nacional de Contratações Públicas - https://pncp.gov.br ou Portal de Compras Públicas https://www.portaldecompraspublicas.com.br mediante inserção do código da dispensa supra.

Informações: Balcão da Divisão de Licitação, Compras e Almoxarifado, à Avenida Antônio Pires Pimentel, nº 2.015, Centro, em dias úteis das 09h00 às 16h00 – Telefone: (11) 4034.7100 – Ramal: (1165)

Bragança Paulista, 04 de maio de 2026

STEFANIA PENTEADO CORRADINI RELA

Secretária Municipal de Administração

.....

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 023/2024

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS OU BANCÁRIAS, ADMINISTRADORA DE CARTÃO E COOPERATIVAS, LEGALMENTE AUTORIZADAS, INTERESSADAS NA CONCESSÃO DE CRÉDITO PESSOAL (EMPRÉSTIMOS E/OU CARTÃO BENEFÍCIOS) MEDIANTE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO, AOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA.

Nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, combinado com o artigo 8°, inciso I e artigo 81, inciso IV do Decreto Municipal nº 4.367 de 10 de janeiro de 2024 e artigo 1º, § 1º, inciso I do Decreto Municipal nº 4.640 de 1° de janeiro de 2025 , conforme julgamento anexo aos autos, bem como seu extrato publicado nos meios legais, **RATIFICO** todos os

atos praticados pelo Agente de Contratação, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o Chamamento Público em epígrafe em favor da instituição abaixo relacionada.

BANCO DIGIO S.A.

ABCCARD CARTÕES LTDA

Bragança Paulista, 27 de abril de 2026.

STEFANIA PENTEADO CORRADINI RELA

Secretária Municipal de Administração

.....

CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Extrato de contrato

P.A. nº 5.707/2026 – PD nº 024/2026 – Contrato nº 106/2026 – Contratante: Município de Bragança Paulista. Contratada: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS À CONTINUIDADE DO ATENDIMENTO DE PACIENTES BENEFICIÁRIOS DE AÇÕES JUDICIAIS EM VIGOR NO MUNICÍPIO.

Valor total do Contrato: R$ 1.050,00

Data da assinatura: 30/04/2026

.....

Extrato de contrato

P.A. nº 9.068/2026 – PE nº 023/2026 – Contrato nº 108/2026 – Contratante: Município de Bragança Paulista. Contratada: BOLDER MEDICAL LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE JUNTA MÉDICA, COM FOCO EM MEDICINA DO TRABALHO, PARA REALIZAÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS NO INTUITO DE CERTIFICAR REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO, E AVALIAÇÃO DE ATESTADOS MÉDICOS DE RESTRIÇÃO (TEMPORÁRIA/PERMANENTE).

Valor total do Contrato: R$ 217.000,00

Data da assinatura: 04/05/2026

.....

Extrato de contrato

P.A. nº 2.243/2026 – PD nº 009/2026 – Contrato nº 127/2026 – Contratante: Município de Bragança Paulista. Contratada: SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE ÓRTESE CRANIANA, SOB MEDIDA, DESTINADA AO ATENDIMENTO DE PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA ESPECIALIZADA.

Valor total do Contrato: R$ 63.650,00

Data da assinatura: 30/04/2026

.....

FINANÇAS E CONTABILIDADE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DIFI/AFTM - PA 46070/2025 e PO-49572534-1

O contribuinte TMHR Administração e Participações Ltda., CNPJ nº 42.454.881/0001-60, na forma do art. 94, §2º da Lei 1999/1984, fica **NOTIFICADO** a recolher o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, incidente sobre a construção de imóvel registrado sob o nº 438741, matrícula M-50.738, localizado na Alameda das Pitombas, 2760 – Quinta do Barão, CEP 12918-003 – Bragança Paulista – SP, apurado conforme a Lei 1999/1984, Decreto nº 4358/2023 dados constantes do Processo Administrativo **PO-49572534-1 e PA 46070/2025**, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a partir da data desta publicação.

O boleto de lançamento nº 2310820, nosso número 20000000003376477 para o recolhimento do tributo deverá ser retirado junto à Central de Atendimento Agiliza, na Av. Antônio Pires Pimentel, 2015, Centro, Bragança Paulista, SP, no horário das 08:30 às 17:00 horas, de segunda a sexta feira.

Não concordando com o lançamento do ISSQN, conforme disposto no art. 136 da Lei 1999/84 poderá apresentar defesa no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data desta publicação.

Transitado em julgado e vencido o prazo para o pagamento, será providenciada, imediatamente, a inscrição dos débitos em Dívida Ativa.

Eloísio José da Silva Viana - RE 08446

Auditor Fiscal de Tributos Mobiliários

Bragança Paulista, 04 de maio de 2026

.....



PREFEITURA DE BRAGANÇA PAULISTA

braganca.sp.gov.br

Avenida Antônio Pires Pimentel 2015 -Centro (11) 4034-7100